

Decreto Nº 00072/2013

Data: 18/09/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00997/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.244.0016.2718- Material de Consumo  
3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
3.3.90.36.00.00 - 301 - Outros S. Terc.- P. Física R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)  
3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S. Terc.- P. Jurídica R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)

T O T A L R\$ 71.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.15.451.0020.1808- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS  
4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

T O T A L R\$ 71.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia  
Estado de MATO GROSSO  
Em 18 de setembro de 2013.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo  
Sec. Mun. de Administração.